

**Instrutivo:** Como aderir ao incentivo financeiro para custeio dos veículos de transporte adaptado da RCPD (Ministério da saúde)

**Objetivo:** promover subsídios para que os gestores possam arcar com os custos operacionais (fixos e variáveis), contratação de profissional motorista, seguro obrigatório e manutenção preventiva/corretiva.

### Valor destinado para custeio do Veículo de Transporte Adaptado

R\$4.000,00

### Documentos obrigatórios

#### 1. Anuência da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

[RESOLUÇÃO CIB N° 115/2024](#)

#### 2. Termo de Compromisso de [Identidade Visual](#)

- Assinado pelo Secretário de Saúde responsável pela gestão do Serviço;

#### 3. Cópia digitalizada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)

- Obrigatoriamente em nome do estado ou município ou do estabelecimento, em caso de entidades sem fins lucrativos

#### 4. Cópia digitalizada da apólice do seguro veicular ou documento assinado pelo gestor ou responsável pela entidade sem fins lucrativos

- Declarando o seguro do veículo e a data final de vigência;

#### 5. Declaração do gestor ou responsável pela entidade sem fins lucrativos, informando o(a)s condutor(a)s habilitado(a)s.

- Anexando suas respectivas Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH),
- Devendo ser indicado ao menos um motorista para cada veículo com respectivo cadastro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

## [CONTINUAÇÃO] Documentos obrigatórios



5. Declaração do gestor ou responsável pela entidade sem fins lucrativos, informando o uso do veículo conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 14 do Art. 2º da Portaria GM/MS N° 1.526, de 11 de outubro de 2023;

6. Documento que comprove a revisão e manutenção preventiva do veículo, de acordo com seu manual de fábrica.

**Em posse de todos esses documentos o gestor municipal deverá anexa-los ao SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE (SAIPS).**



Referência:

NOTA TÉCNICA N° 14/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS.



**Em caso de  
dúvidas:**



(71) 3115 8421



dgc.pessoacomdeficiencia@saude.ba.gov.br

Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência (ATSPD/SESAB)